



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas, do Estado de Pernambuco, em atendimento a RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, no Item 27 e 28, que não foi realizada auditoria pelo Órgão Central de Controle Interno na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá, Estado de Pernambuco, durante o exercício de 2022.

Saloá, 13 de março de 2023.

**MANUELA TORRES SOUTO BRASILEIRO**  
COORD. CONTROLE INTERNO